



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L T D O

Em, 18/09/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 12755 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a NOVACAP, a construção de um viaduto sobre a EPIG – Estrada Parque Indústrias Gráficas, junto às vias de acesso ao Parque da Cidade, SIG – Setor de Indústrias Gráficas e Setor Sudoeste - RA XXII.”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a NOVACAP, a construção de um viaduto sobre a EPIG – Estrada Parque Indústrias Gráficas, junto às vias de acesso ao Parque da Cidade, SIG – Setor de Indústrias Gráficas e Setor Sudoeste - RA XXII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12755/2013  
Folha N° 01 BPA

A presente indicação tem por claro objetivo atender toda população local, visando sugestivamente, reduzir o intenso fluxo diário de mais de 20.000 (vinte mil) veículos que transitam na referida via mencionada.

A construção do viaduto sobre a EPIG – Estrada Parque Indústrias Gráficas, irá trazer maior fluidez e acessibilidade por meio de mobilidade urbana, é uma obra de grande importância que vai contribuir para melhorar a qualidade de vida dos moradores e a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por esse trecho, proporcionando-lhes dessa forma, maior conforto e segurança.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;*

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões,        de setembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

**Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 12755/2013  
Folha Nº 02 BPA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 19/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12755/2013  
Folha N° 03 BIA